

PARECER N° 134/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 545/2008**.

De autoria do Nobre Vereador Natalini, a presente propositura pretende alterar a denominação da AMA Boracea, localizada em Santa Cecília, para AMA Prof. Dr. Armando de Cápua Júnior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes do Poder Executivo que, em resposta, informaram que não há óbices legais à denominação proposta. Deste modo a Comissão exarou parecer de legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de preservar o nome anterior já consagrado e incorporado à cultura da cidade (fls 15).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pelos motivos expostos a seguir.

Com efeito, a propositura em questão atende ao disposto no artigo 19 da Lei 14.454/2007, especialmente ao disposto no parágrafo único desse mesmo artigo que estabelece que as atividades desenvolvidas pelo homenageado em vida devem coincidir com o ramo da atividade do equipamento que se pretende denominar. O Prof. Dr. Armando de Cápua foi um profissional da área da saúde reconhecido pela comunidade médica.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/04/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Netinho de Paula – PC do B - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM